



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 001/2025
AUTORA: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito, senhor Valdinei Holanda de Moraes para que, por meio do setor competente realize a sinalização do quebra-molas existente no trajeto para a AJES, SECITECI e Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), bem como a instalação de um novo redutor de velocidade nas proximidades da lanchonete frequentada pelos acadêmicos.	

A presente indicação ao Executivo Municipal é uma medida positiva que busca atender às necessidades dos estudantes da UNEMAT, AJES E SECITECI que fazem o trajeto diariamente.

Atualmente, o quebra-molas situado no referido trajeto encontra-se sem pintura e sem a devida placa de sinalização, o que representa um risco tanto para motoristas quanto para pedestres, podendo ocasionar acidentes devido à falta de visibilidade adequada do obstáculo. Além disso, acadêmicos da UNEMAT têm manifestado preocupação com a alta velocidade dos veículos que transitam próximo à lanchonete, onde os estudantes costumam se reunir nos intervalos para realizar suas refeições. A ausência de um redutor de velocidade no local expõe os frequentadores ao perigo constante, tornando necessária a implantação de um quebra-molas para garantir maior segurança na área.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para sanar esses problemas, garantindo a devida sinalização do quebra-molas já existente e a construção de um novo redutor de velocidade no ponto crítico próximo à lanchonete. Tais ações contribuirão significativamente para a redução de acidentes, promovendo a segurança viária e o bem-estar de todos que utilizam essa rota diariamente.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 14 de março de 2025.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ver. Luciano Olivetto
(Luciano Olivetto)
Vereador